



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 2024.000039.22101.01

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Processo nº 2024-5BC37

1

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº2024.000039.22101.01, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A
EMPRESA BIOLIMP LIMPEZA APOIO E
CONSERVAÇÃO LTDA ME.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, **Sr. ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO em 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a empresa **BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Av. Roma, nº 230, Quadra 02, Lote Área, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, CEP: 74367-630, inscrita no CNPJ sob o nº 46.444.068/0001-60 neste ato representada pelo Sr. DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA, empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 2024.000039.22101.01, elaborado conforme o disposto na Lei nº 14.1330/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Contrato nº 2024.000039.22101.01 tem por objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de conservação e limpeza predial para os postos de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Encarregado e Copeiro com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 2024.000039.22101.01, a contar de 01/01/2025, conforme previsão da Cláusula 2.6, mediante autorização do ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 2024.000039.22101.01 será de R\$ 115.577,95 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e valor global de R\$ 1.386.935,42 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativas e ofício de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.000039.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151, Fonte 500 e do Elemento de Despesas 3.3.90.37, previstos no orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original será, caso insuficiente, renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
CONTRATANTE

DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA

Biolimp Limpeza Apoio e Conservação LTDA ME
CONTRATADA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.000039.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I – OFÍCIO REPACTUAÇÃO



3

Ao
Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria Estado Assuntos Administrativos - SUBSAD
Sr. Alex Favalessa dos Santos

Ref: Contrato nº 2024.000039.22101.01
Pregão nº 001/2024
Processo nº 2024-5BC37
ID CidadES nº 2024.500E0600001.01.0002

A empresa **BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 46.444.068/0001-60, sediada na Av. C255, 270, Ed. Centro Empresarial Sebba, Sala 810, Setor Nova Suiça, Goiânia-GO, CEP: 74.280-010, através de seu sócio proprietário, que abaixo assina, vem por meio desta solicitar REPACTUAÇÃO POR INICIO DE VIGÊNCIA DE NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO, conforme estabelece o item 2.6.1 do contrato em epígrafe.

O presente pedido de repactuação tem como fundamento a necessidade de reajustamento para adequar os preços contratados em virtude da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº ES000055/2025, firmada entre o Sindicato das Empresas das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos trabalhadores das empresas de Asseio e Conservação, limpeza pública e serviços similares do Estado do Espírito Santo, com data-base em 01/01/2025.

A referida CCT, que ora anexamos cópia, prevê reajustes salariais e de benefícios para os profissionais da categoria, impactando diretamente os custos da nossa empresa na execução do contrato em questão. Os principais itens impactados são:

O salário da categoria profissional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENCARREGADO E COPEIRA sofreram alteração à partir de 01/01/2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, homologada pela DRT/ES em 31/01/2025 (cópia anexa), tendo sido reajustado em 10% (dez por cento) conforme demonstração abaixo:

Fone: 62 – 3638-5735 / contato@biolimplimpeza.com.br
Endereço: Av. C-255, 270, Ed. Centro Empresarial Sebba, sala 810, Nova Suiça, Goiânia-GO
CEP: 74.280-010

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.000039.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



4

Valores 2024

FUNÇÃO	SALARIO	INSALUBRIDADE	V.A.	ASSISTNCIA MEDICA	SEGURO IDESBRE	PLANO ODONTOLÓGICO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R\$ 1.412,62	R\$ 282,40	R\$ 20,00	R\$ 99,84	R\$ 8,00	R\$ 10,00
COPEIRA	R\$ 1.412,62		R\$ 20,00	R\$ 99,84	R\$ 8,00	R\$ 10,00
ENCARREGADO	R\$ 2.107,49		R\$ 20,00	R\$ 99,84	R\$ 8,00	R\$ 10,00

Valores 2025

FUNÇÃO	SALARIO	INSALUBRIDADE	V.A.	ASSISTNCIA MEDICA	SEGURO IDESBRE	PLANO ODONTOLÓGICO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R\$ 1.553,88	R\$ 303,60	R\$22,72	R\$ 104,83	R\$ 8,00	R\$ 10,50
COPEIRA	R\$ 1.553,88		R\$22,72	R\$ 104,83	R\$ 8,00	R\$ 10,50
ENCARREGADO	R\$ 2.368,24		R\$22,72	R\$ 104,83	R\$ 8,00	R\$ 10,50

Além das alterações acima, houve ainda o aumento do valor da passagem em Vitória que passou para o valor de R\$ 4,90, o que também ocorreu em Cachoeiro do Itapemirim que passou para o valor de R\$ 5,10.

Considerando a alteração dos valores obedecendo ao estipulado no contrato e buscando manter o equilíbrio contratual, apresentamos a mesma planilha utilizada no procedimento licitatório com as atualizações dos valores para a CCT/2025.

Vale ressaltar que nenhum outro valor ou percentual foi alterado, de forma que nosso pleito busca tão somente a atualização financeira para nova Convenção coletiva conforme previsto no nosso Contrato.

Diante do exposto, requeremos a análise e deferimento do nosso pedido de repactuação com a consequente formalização do Termo Aditivo ao Contrato.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.

DENIZON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:825248
07134

Assinado de forma digital
por DENIZON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:82524807134
Data: 2025/08/07
16:05:11 -03:00

Vitória-ES, 25 de março de 2025.

BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA
DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA
SÓCIO / DIRETOR

Fone: 62 – 3638-5735 / contato@biolimpeza.com.br
Endereço: Av. C-255, 270, Ed. Centro Empresarial Sebba, sala 810, Nova Suiça, Goiânia-GO
CEP: 74.280-010

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.000039.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

5

RESUMO

LOTE	HORARIO	CATEGORIA	LOCais DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR TOTAL ANUAL
01	44h SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEG. A SEX. DE 7h as 18h	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	SEDE ENSEADA / AGENCIA VITORIA	13	R\$ 4,136.79	R\$ 53,778.32	R\$ 49,641.53	R\$ 645,339.87
			AGENCIA DE ATENDIMENTO - ARACRUZ	1	R\$ 4,134.40	R\$ 4,134.40	R\$ 49,612.79	R\$ 49,612.79
			AGENCIA DE ATENDIMENTO - ALEGRE	1	R\$ 4,084.11	R\$ 4,084.11	R\$ 49,009.33	R\$ 49,009.33
			AGENCIA DE ATENDIMENTO B. DE S. FRANCISCO	1	R\$ 4,136.44	R\$ 4,136.44	R\$ 49,637.25	R\$ 49,637.25
			AGENCIA DE ATENDIMENTO CACHOEIRO + SUFIS-S	2	R\$ 4,146.37	R\$ 8,292.75	R\$ 49,756.47	R\$ 99,512.95
			AGENCIA DE ATENDIMENTO COLATINA + SUFIS-NO	1	R\$ 4,128.32	R\$ 4,128.32	R\$ 49,539.88	R\$ 49,539.88
			AGENCIA DE ATENDIMENTO LINHARES + SUFIS-NE	1	R\$ 4,144.36	R\$ 4,144.36	R\$ 49,732.37	R\$ 49,732.37
			AGENCIA DE ATENDIMENTO SÃO MATEUS	1	R\$ 4,127.95	R\$ 4,127.95	R\$ 49,535.38	R\$ 49,535.38
			AGENCIA DE ATENDIMENTO SERRA	1	R\$ 4,136.79	R\$ 4,136.79	R\$ 49,641.53	R\$ 49,641.53
			AGENCIA DE ATENDIMENTO VENDA NOVA IMIGRANTE	1	R\$ 4,136.44	R\$ 4,136.44	R\$ 49,637.25	R\$ 49,637.25
	44h SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEG. A SEX. DE 7h as 18h	ENCARREGADO	SEDE ENSEADA E DEMAIS POSTOS DE SERVIÇO	1	R\$ 4,684.17	R\$ 4,684.17	R\$ 56,210.00	R\$ 56,210.00
	44h SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEG. A SEX. DE 7h as 18h	COPEIRO	SEDE ENSEADA	1	R\$ 3,383.52	R\$ 3,383.52	R\$ 40,602.23	R\$ 40,602.23
				28		R\$ 115,577.95		R\$ 1,386,935.42

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.000039.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 17/12/2025 16:08:56 -03:00

DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 19/12/2025 15:18:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2025 15:18:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PJFX9D>